



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0943/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 025/2019 REFERENTE
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA
ATENDER A DEMANDA DA 1ª SDP -
SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ
E 4ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE
POLICIA DE RIO BRANCO DO SUL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO
LTDA.**

PROTOCOLO: 16.535.862-7

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 025/2019 SESP, originário do Pregão Presencial nº 069/2018 - SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da 1ª SDP - Subdivisão Policial de Paranaguá e 4ª DRP - Delegacia Regional de Polícia de Rio Branco do Sul, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: R\$ 2.517,86 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).
3. Percentual de reajuste de 3,3817% - IGP-M, acumulado de 12 meses, mês de referência setembro de 2019;
4. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2019 de outubro a dezembro é de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais);



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0943/2020**

5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2020, entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, é R\$ 32.574,00 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais);
6. Novo valor total diário contratual: R\$ 2.606,86 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos).
7. Valor acumulado do reajuste: De 03 de outubro de 2019 até o encerramento do contrato, em 27 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 45.746,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais), conforme valores contidos na Informação GOFIS/OR/DEPEN/GAO nº 308/2020, de 27 de abril de 2020.
8. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da **Dotação Orçamentária** 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** (3390.39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - fontes **100, 101 e/ou 113**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018